



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** o contido no requerimento intitulado “**Solicita ANUÊNCIA - 1º aditivo renovação contrato de Seguro de Veículos**”, relativo ao processo abaixo descrito:

Ref.: **Contrato 13/2024 -Vencido: 13/11/2026 – Valor vigente – R\$ 6.269,10**

Objeto da Demanda

Renovação do contrato de prestação de serviços de seguro veicular para cobertura integral da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a apólice vigente, abrangendo:

- Cobertura Casco (compreensivo)
- Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Materiais, Corporais e Morais
- Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)
- Assistências diversas (guincho, chaveiro, transporte alternativo, hospedagem, pane seca, entre outros)

Contratada: **Gente Seguradora S/A - CNPJ-90.180.605/0001**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências, após **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 07 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

